



Gabinete do Vereador Ítalo Henrique

PROJETO DE LEI Nº DE 2017

EMENTA: INSTITUI a “Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego - SOPPE” nas Escolas Públicas Municipais de Caruaru, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a “Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego - SOPPE” a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de outubro.

Art. 2º Na semana a que se refere o artigo 1º desta Lei, as escolas públicas municipais deverão realizar atividades destinadas a orientação profissional dos alunos devidamente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental II.

Art. 3º O conjunto de atividades mencionadas no artigo 2º desta Lei tem como objetivos:

- I – Informar aos estudantes quais são as principais profissões existentes no mercado de trabalho e seus requisitos para ingresso;
- II – Esclarecer aos estudantes a respeito das atribuições e tarefas das principais profissões existentes no mercado de trabalho;
- III – Apresentar e esclarecer dúvidas acerca da Lei 10.097/2000.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas consistirão em exposições durante as aulas, palestras, entrevistas, discussões em grupos e demais discursos didáticos disponíveis.



Gabinete do Vereador Ítalo Henrique

Art. 5º Para a melhor execução dos objetivos da “Semana da Orientação Profissional do Primeiro Emprego - SOPPE”, a Secretaria Municipal de Educação poderá, em parcerias com empresas privadas e públicas, organizações não governamentais e outras entidades escolares, convidar profissionais de diversas áreas de atuação para proferirem palestras sobre as suas experiências profissionais, bem como, realizar atividades pedagógicas em conjunto com os professores, alunos e demais participantes.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber, para a execução do programa

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2017.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa ajudar os alunos da rede Municipal de Ensino a conhecer as principais profissões exercidas no Brasil, haja vista que atualmente não temos um trabalho de orientação profissional para os jovens que já atingiram a idade laboral, deixando-os indecisos quanto ao que escolher para atuar como profissional no futuro.

Não obstante, a escola tem papel fundamental na formação completa do aluno. É necessário haver o primeiro contato de maneira teórica para os jovens estudantes ficarem mais preparados para optarem pela profissão adequada de acordo com o perfil.



Gabinete do Vereador Ítalo Henrique

A falta de orientação profissional atualizada acaba por dificultar ainda mais a escolha do aluno. Muitos optam por uma carreira levando em conta apenas a opinião familiar, tradição, remuneração ou alta do mercado naquele ano. É importante que a comunidade escolar auxilie o jovem neste processo, para que ele se sinta mais seguro com a escolha e saiba exatamente que razões o levaram a este caminho. A escola deve prepará-lo para os desafios da sua próxima “escola”, seja ela a faculdade, o mercado de trabalho ou a vida.

Antes mesmo de oferecer as opções possíveis, a escola precisa apoiar o aluno em uma autoanálise, que o leve a respostas sobre quais são seus valores pessoais, seus objetivos de vida e carreira e com o que eles se identificam. As orientações não podem acontecer somente no âmbito profissional, pois esse é um momento em que o jovem está em pleno processo de formação da sua identidade e ele precisa de ajuda para entender a si mesmo.

Sala das sessões, 08 de agosto de 2017.